

**ERRATA**

DIÁRIO OFICIAL Nº 33434  
Quarta-feira, 09 DE AGOSTO DE 2017

**Protocolo: 213525**

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
TERMO ADITIVO 002/2017  
ONDE SE LÊ: Vigência: 02/08/2016 até 01/08/2018  
LEIA-SE: Vigência: 02/08/2017 até 01/08/2018

**Protocolo: 216556**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 454/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 340169/2017 de 08/08/2017.  
RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo discriminados; para custearem despesas com viagem a cidade de São Paulo, no período de 20 a 25/08/2017, com o objetivo de participação no 29º Congresso de Tecnologia do SETV EXPO-2017.

ABÍLIO MARTINS JUNIOR, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula funcional nº 5044057/1 e CPF nº 175.086.302-20.

PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, ocupante do cargo de Supervisor Técnico/Coordenador de Núcleo, matrícula nº 54196946/2, e C.P.F.: 602.648.882-00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 216526**

**PORTARIA Nº 452/2017 16 DE AGOSTO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, do Gabinete da Presidente, constante no Processo nº 343895/2017 de 10/08/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora, Adelaide Oliveira de Lima Pontes, Ocupante do Cargo de Presidente, Matrícula nº 5459516/4, C.P.F.: nº 425.721.002-82, para custear despesas com viagem a cidade de Santarém, no período de 25 a 30/08/2017, com o objetivo de participação no Publicom e visita à RTV nessa cidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 216538**

**PORTARIA Nº 453/2017 16 DE AGOSTO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, do Gabinete da Presidente, constante no Processo nº 343930/2017 de 10/08/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora, Adelaide Oliveira de Lima Pontes, Ocupante do Cargo de Presidente, Matrícula nº 5459516/4, C.P.F.: nº 425.721.002-82, para custear despesas com viagem a cidade de São Paulo, no período de 20 a 25/08/2017, com o objetivo de participação no 29º Congresso de Tecnologia do SETV EXPO-2017 e visita a TV Cultura de São Paulo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 216532**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 450 /2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, ALDEMIR JOSÉ TEIXEIRA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula funcional nº 7002114/1, lotado na Coordenadoria de Logística, no período de 01 a 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 216289**

**TORNAR SEM EFEITO**

Publicação: 197045

Quinta-feira, 29 DE JUNHO DE 2017

DIÁRIO OFICIAL Nº 33405

Extrato de Termo Aditivo de Contrato 001/2017 ao Contrato 027/2016, assinado em 26/06/2017, que tem como contratada e empresa E. SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 03.257.467/0001-00, em virtude de publicação antes do término da vigência do contrato original.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de agosto de 2017.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 216518**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 324/2017-GAB/PAD BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1125383/2017 e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora M.J.G.C.C., matrícula nº 80845558-3, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 177, I e VI; 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 216498**

**PORTARIA Nº 145/2017-GAB/SIND. BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Processo nº 1127423/2017 e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 216502**

**PORTARIA Nº 855/ 2017 – GAB/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 em seu art. 72, inciso VII;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 620/2012-GS, que trata do interesse da Secretaria de Estado de Educação quanto a constante qualificação do seu quadro de pessoal e a operacionalização do processo de concessão de licença aprimoramento aos servidores do magistério, de acordo com as normas estabelecidas pela administração pública;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade desta Secretaria de Estado de Educação em constituir uma Comissão de Avaliação de Bolsa Mestrado/Doutorado adequada ao quantitativo de solicitações expedidas a esta Secretaria pelos servidores do quadro de magistério.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Avaliação de Bolsa Mestrado/Doutorado para o acompanhamento, avaliação e emissão de pareceres a cerca da concessão de licença aprimoramento profissional aos servidores do quadro de magistério.

**Art. 2.** A referida Comissão será constituída, conforme quadro abaixo que elenca, de cada membro, o nome, matrícula, função e respectivo setor.

Nº	NOME DO MEMBRO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
1	CREUSA BARBOSA DOS SANTOS	5794153-2	COORDENADORA	COPIR/SAEN
2	IVONE ROSA CABRAL	57208939-1	ESPEC. EM EDUC.	DEINF/SAEN
3	MARIA DE FÁTIMA CRAVO	54953932-2	PROFa. CLASSE II	DEINF/SAEN
4	SILVIA SABRINA DE MACEDO	57202795-2	ESPEC. EM EDUC.	DEINF/SAEN
5	WALTER GOMES RODRIGUES	80845287-1	PROFº. CLASSE I	DEINF/SAEN
6	MILENA MONTEIRO DA SILVA	57203758-1	ESPEC. EM EDUC.	GAB/SAEN

**Art. 3.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belém, 08 de agosto de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE**

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 216490**

**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 115/2017-GAB/PAD BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria 156/2017-GAB/PAD de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOE, edição nº 33.321 de 23/02/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 156/2017-GAB/PAD de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOE, edição nº 33.321 de 23/02/2017;

**II – DETERMINAR** a juntada da PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR supracitado ao PAD-157/2017 de 21/02/2017, publicada no DOE nº 33.321 de 23/02/2017, por se tratar do mesmo objeto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

**Protocolo: 216489**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1567/2017-BELEM

Nome do Servidor: RITA JULIA FERREIRA DOS REIS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 08/08/2017

Término Vínculo: 07/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Protocolo: 216534**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**COMUNICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2017-CEL/NLIC/SEDUC**

**Processo nº 1074.511/2016-SIIG**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, comunica a decisão aos interessados na

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2017-CEL/NLIC/ SEDUC**, que declara as empresas CHR EDIFICAÇÕES LTDA,

LR VIDAL CONSTRUTORA EIRELI – EPP e MAZ CONSTRUÇÕES